



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 409/2016.**

*Dispõe sobre exoneração de Coordenador Pedagógico*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar da função de Coordenador Pedagógico, a Profissional de Educação, abaixo relacionada:

Servidor	Matr.	C/H Semanal	Unidade Escolar	Data da exoneração
Prícila Ramos Alves	1080	40	CEMEI Padre Ernesto Sassida	05/09/2016

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 05/09/2016.

LADÁRIO – MS, 27 de Dezembro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal